RESOLUÇÃO Nº 14/17-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 15/17 exarado pelos Conselheiros Renato Silva de Sousa e José Leonardo Ramos Santana, no processo nº 100031/2015-86, e aprovado por maioria de votos (42x03),

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto por Mirian Palmeira, mantendo a decisão de aplicar a penalidade de advertência conforme portaria 2835 de 25 de novembro de 2016.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca Presidente